

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal****ATA**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF. Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, presencialmente na sala de reuniões Helena Reis , no décimo andar, Edifício Phenícia, Quadra dois, Setor Bancário Norte, foi realizada a terceira reunião ordinária com os membros conselheiros do CACS/FUNDEB - DF, que teve como pauta: 1. Informes do mês; 2. Comissões de trabalho; 3. Prestação de contas do PNATE - 2019/2020. Ausentes sem justificativa: Wagner de Santana Faria, - Representante titular do Poder Executivo; Rosimere Cristina da Paz membro titular representante da ASPA; Abinoan Simoões Rosa Sampaio membro titular representante da ASPA. A reunião teve início às quatorze horas e onze minutos. O Secretário Executivo, Senhor Valteir Pessoa dos Santos, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e seguindo a pauta com os informes do mês. 1. Valteir apresentou o Processo nº 00080-00096546/2022-83, informando sobre a confecção dos cartazes, em que o pedido e a arte final foram aprovados e seguiram para confecção na gráfica de três mil unidades do cartaz, informou ainda que o logotipo do Conselho não pôde ser alterado; O Senhor Bernardo Fernandes Távora, Presidente do Conselho, tomou a palavra e informou que o propósito do cartaz é para que haja uma divulgação ampla junto às Unidades Regionais de Ensino e aos diretores escolares, e convidou os Conselheiros para fazerem visitas às escolas para que haja divulgação junto a comunidade escolar da existência do Conselho e do Fundeb. Valteir retomou evidenciando a audiência pública sobre os recursos do Fundeb, transmitida online no dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, e disponibilizada via link no grupo de mensagens do Conselho. Em seguida, Valteir relatou o andamento do Processo nº 00080-00196710/2021-71, sobre a emissão de parecer do PRONATEC, informou aos Conselheiros que foi devolvido ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal com a resposta de que esta emissão de parecer não é atribuição deste Conselho, o Servidor Ricardo Rodrigues Alvares mostrou na projeção o sistema SIGECON, onde não há menção de prestação de contas do PRONATEC. Sobre o assunto, o Conselheiro Sebastião José de Abreu Neto, questionou se há um meio de consulta ou controle para os repasses do Fundeb, separado por programas, informando o saldo disponível e onde foram usados os recursos. Houve uma discussão sobre a origem e destinação dos recursos do Fundeb, onde muitos Conselheiros manifestaram dúvidas quanto aos prazos para as prestações de contas. Valteir informou que na próxima reunião a Secretaria Executiva trará os prazos das prestações de contas da Secretaria de Estado de Educação e do Conselho. Prosseguindo, Valteir informou sobre o andamento do Processo nº 00080-00099807/2022-17, onde há solicitação de emails institucionais para todos os conselheiros, para posterior solicitação de acesso ao Táxi-Gov. Valteir informou que o nome de todos os Conselheiros serão incluídos no pedido, que ainda não foi encaminhado devido esta pendência de emails institucionais exigidos pelo sistema, informou ainda que Alexandre Veloso, presidente da ASPA, pediu para que os nomes dos representantes desta instituição fossem especialmente incluídos no pedido, pois estes não tem condições de arcar com os custos de deslocamento para comparecer às reuniões. Prosseguindo com a pauta, Valteir comunicou aos Conselheiros sobre o andamento do Processo nº 00080-00083368/2022-21, sobre o Regimento Interno, que foi devolvido pela Assessoria Jurídico Legislativa, que não se manifestou quanto ao teor do documento, informando que poderia retratar apenas se houvessem dúvidas pontuais a serem esclarecidas. O Regimento Interno foi então encaminhado para publicação. Valteir informou ainda sobre o ofício enviado à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral – SUBIN, no Processo 00080-00122919/2022-89, que pede informações a respeito de representantes de escolas indígenas e quilombolas, que pela Lei Complementar nº 990 de 2021, devem fazer parte do Conselho. Valteir comunicou que a Secretaria Executiva ainda não recebeu resposta. O Diretor da Diretoria de Gestão de

Serviços Terceirizados e Transportes - DIGEST, Raoni Costa Oliveira, convidado pelo conselho para estabelecer canal de comunicação direto e para quaisquer problemas concernentes ao transporte escolar da área rural, bem como prestar um relato da prestação de contas do PNATE 2019 e 2020, chegou a reunião e a pauta prosseguiu para o item 3; 3. Bernardo agradeceu a presença do diretor e pediu para que ele se apresentasse e relatasse em termos gerais as atribuições da DIGEST e os trabalhos executados. Após a fala de Raoni, Bernardo questionou sobre o controle das verbas do PNATE e o Conselheiro Clérton Oliveira Evaristo, questionou se todos os estudantes da rede pública podem ser atendidos em termos de transporte pela Secretaria de Educação. Raoni informou que há um interesse em conseguir rastreamento para os transportes escolares, uma vez que recebem pagamentos por quilômetro rodado, os Conselheiros responderam de forma geral ao Conselheiro Clérton, lembrando-o sobre o passe estudantil fornecido pelo Governo do Distrito Federal a todos os estudantes do Distrito Federal. Bernardo questionou se há meios de garantir que todos os alunos da zona rural são atendidos. Raoni respondeu que todas as solicitações feitas de acordo com as exigências do sistema são atendidas na zona rural. O Presidente questionou se há um controle quanto aos gastos anuais com transporte escolar. O diretor respondeu positivamente, informando que há planilhas que podem ser disponibilizadas com o controle dos gastos discriminado. Valteir questionou se há informações sobre a existência de alunos sendo transportados em pé, Raoni disse que há um controle rigoroso de número de estudantes transportados e que se houver denúncias a empresa é penalizada. A reunião prosseguiu com os Conselheiros questionando o Diretor a respeito do funcionamento geral do transporte escolar em zona rural e o Diretor respondeu solícitamente a cada uma das perguntas. O Secretário Executivo questionou sobre a prestação de contas do PNATE do ano de 2019 e 2020. Raoni informou que no ano da pandemia os custos diminuíram significativamente, no entanto, houveram custos fixos de obrigações contratuais executados. Valteir agradeceu a presença do Diretor e informou aos Conselheiros que possíveis questionamentos posteriores poderiam ser sanados em outra reunião. Dando prosseguimento, Valteir mostrou o relatório de gestão do PNATE disponível para preenchimento no sistema SIGECON. O Secretário Executivo sugeriu que na próxima reunião seja analisado um modelo de emissão de parecer, para familiarizar os Conselheiros quanto a forma do documento para posterior elaboração pelos Conselheiros. Prosseguindo, Bernardo retomou a pauta e o Conselho tratou sobre o assunto das comissões de trabalho. 2. O Conselheiro Herbert Sousa Sampaio questionou sobre a comissão do PNATE e qual seria sua área de detalhamento e acompanhamento, Bernardo respondeu que os Conselheiros que fazem parte da comissão do PNATE devem acompanhar a situação dos transportes escolares de zona rural, fazendo visitas técnicas e vistoriando o funcionamento do sistema, além de emitir pareceres e acompanharem os gastos relatados na prestação de contas da Secretaria de Estado de Educação a respeito do programa, além disto, quaisquer demandas referentes ao PNATE devem ser primeiramente encaminhadas a esta comissão. Adiante, sobre as demais comissões, Bernardo informou que a comissão do PAR estava sem Conselheiros participantes e a do PNATE estava apenas com um membro titular, os Conselheiros fizeram o remanejamento dos membros para preencherem as comissões de trabalho, que foram organizadas em um quadro. Houve questionamentos sobre os recursos do PAR. Valteir disse que poderia convidar uma servidora da Secretaria de Educação para tirar dúvidas e prestar uma formação sobre o funcionamento do PAR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos. A reunião terminou às dezesseis horas e quarenta minutos. Eu, Valteir Pessoa dos Santos lavrei a presente ata que vai por mim e todos os presentes assinada

Assinaturas:

Bernardo Fernandes Távora - Presidente

Valteir Pessoa dos Santos - Secretário Executivo

Ricardo Rodrigues Alvares - Técnico em Gestão Educacional

Vanessa Karla de Jesus Araújo - Técnico em Gestão Educacional

Amanda Carolina Amorim de Sousa - Representante titular do Poder Executivo

Magda Letycia do Carmo - Representante titular do Poder Executivo

Maria da Conceição Batista da Silva - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF

Cíntia Cristina Faulhaber - Representante suplente do Conselho de Educação do Distrito Federal- CEDF

Sebastião José de Abreu Neto - Representante titular do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF

Ana Cristina de Souza Machado - Representante suplente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Gabriel de Herédia Nascimento - Representante suplente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

Herbert de Sousa Sampaio - Representante titular da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

Waldek Batista dos Santos - Representante titular do Centro de Educação Paulo Freire – CEPAFRE

Clerton Oliveira Evaristo - Representante titular da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – ANPAE



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr. 02003074, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 10/06/2022, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr. 00482900, Professor(a) de Educação Básica**, em 10/06/2022, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT SOUSA SAMPAIO, RG n.º.3831715 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 21:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 12/06/2022, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA CRISTINA FAULHABER - Matr. 00267163, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 14/06/2022, às 07:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA KARLA DE JESUS ARAÚJO - Matr.0248587-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 14/06/2022, às 08:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES ÁLVARES - Matr.0247930-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 14/06/2022, às 08:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **88508859** código CRC= **A8D04B81**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF